

PROJETO DE LEI Nº 030/2025

Súmula: Denomina a Rua “4” do Loteamento Residencial Aurora Park, no bairro Vila São João, de RUA ADÃO JONSON.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua Sem Denominação “4” do Loteamento Residencial Aurora Park, que tem seu início na avenida Rodolfo Yurk Junior e seu término formando uma rotatória na divisa com área de preservação permanente, no bairro Vila São João, passa a denominar-se **RUA ADÃO JONSON**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 15 de agosto de 2025.

TERESINHA MIRANDA VERES

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorreremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, o cidadão Adão Jonson e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

TERESINHA MIRANDA VERES

Vereadora